



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA – INEP

EDITAL Nº 6, DE 15 DE MAIO DE 2015
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2015, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 25/05/2015 às 23h59min do dia 05/06/2015, horários oficiais de Brasília-DF.

1.3 A aplicação do Enem 2015, em todas as unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

Aplicação do Exame	24 e 25 de outubro
Abertura dos portões	12h00min
Fechamento dos portões	13h00min
Início das provas	13h30min

1.4 Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e os adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.5 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.

1.6 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

1.7 A edição do Enem 2015, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; ao inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; aos incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e à Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.8 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.8.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

1.8.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.8.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.

1.8.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.8.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.

1.8.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.9 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:

1.9.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, e o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no inciso II do parágrafo 1º do art. 38.

1.9.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

1.10 Por força do disposto no artigo 38, inciso II, e no artigo 44, inciso II, ambos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, o PARTICIPANTE menor de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame e que concluirá o Ensino Médio após 2015 não poderá utilizar os seus resultados individuais no Enem para os fins descritos nos itens 1.9.1 e 1.9.2, estando ciente de que seus resultados destinam-se exclusivamente, para fins de autoavaliação de conhecimentos.

1.10.1 O Inep poderá convidar PARTICIPANTES inscritos na condição do item 1.10 para aplicação do Enem Digital.

2. DOS ATENDIMENTOS

2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.3 O PARTICIPANTE que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, em cada dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.2.5 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.

2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar

um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.3.3 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital.

2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização se dá no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

2.4.1.1 O Inep reserva-se o direito de solicitar a qualquer tempo à instituição hospitalar ou afim, em que o PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar estiver vinculado para tratamento de saúde, declaração de que o PARTICIPANTE está internado e que possui instalações adequadas para aplicação do Enem.

2.4.2 Não se caracteriza como PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.

2.5. Considera-se PARTICIPANTE sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

2.5.1 O PARTICIPANTE sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, nos termos deste Edital, informando a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” em campo próprio do sistema de inscrição.

2.5.2 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 24/10/2015, conforme item 10.4 deste Edital.

2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF), de acordo com o item 10.4 deste Edital.

2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

2.5.4.1 O PARTICIPANTE sabatista inscrito para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário local.

2.5.5 O PARTICIPANTE que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame, sob pena de eliminação o Exame.

2.6 Os atendimentos ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

2.7 O PARTICIPANTE travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que após realizar sua inscrição desejar

atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na Página do Participante, <http://enem.inep.gov.br/participante>, no período de 15/06/2015 a 26/06/2015.

2.7.1 O atendimento pelo NOME SOCIAL somente poderá ser solicitado por meio da Página do Participante, <http://enem.inep.gov.br/participante>. O PARTICIPANTE deve dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

2.8 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

2.9 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), exceto para os casos previstos no § 3º do art. 5º da Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 deste Edital.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).

3.2.1.1 A GRU Simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2015 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU Simples na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do Exame.

3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até às 21h59min, horário oficial de Brasília-DF, do dia 10/06/2015, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

3.2.4.1 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (10/06/2015) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.

3.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

3.3 DAS ISENÇÕES

3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição do Enem 2015 é concedida:

3.3.1.1 Automaticamente, ao PARTICIPANTE conculinte do Ensino Médio no ano de 2015, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

3.3.1.2 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.

3.3.1.3 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.1.4 Para o previsto nos itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>:

3.3.1.4.1 Declarar carência socioeconômica.

3.3.1.4.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.

3.3.1.4.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.3 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2 deste Edital.

3.3.4 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

3.3.6 O PARTICIPANTE que obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Enem 2015, conforme disposto no item 3 deste Edital, e que não comparecer para a realização das provas nos dois dias de aplicação não terá isenção do pagamento da taxa de inscrição na próxima edição do Enem.

3.3.7 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve gerar a GRU Simples na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e no prazo estabelecido no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.1.1 A inscrição do PARTICIPANTE implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, a partir das 10h00min do dia 25/05/2015 até às 23h59min do dia 05/06/2015, horários oficiais de Brasília-DF.

4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem contidas neste Edital e disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

5.1.1 Informar obrigatoriamente um endereço de e-mail válido.

5.1.1.1 O endereço de *e-mail* informado na inscrição pelo PARTICIPANTE é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de *e-mail* por outro PARTICIPANTE.

5.1.1.2 O Inep utilizará o *e-mail* e/ou número de celular cadastrados para enviar aos PARTICIPANTES informações relativas ao Exame.

5.1.1.3 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de endereço de *e-mail* e/ou celular pelo PARTICIPANTE.

5.1.2 Solicitar, se necessário, o atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os PARTICIPANTES sabatistas, conforme o item 2 deste Edital.

5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

5.1.3.1 O interessado em pleitear o certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração parcial de proficiência deverá possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.

5.1.4 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.

5.1.5 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

5.3.1 A recuperação da senha é feita na Página do Participante no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante> e encaminhada ao *e-mail* ou celular, via SMS, informado pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.

5.4 As alterações nos dados cadastrais, na cidade de provas e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2 deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.

6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a carência.

6.4.1 Caso a declaração de carência socioeconômica seja indeferida, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 10/06/2015, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

7. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contém: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do(s) atendimento(s) (se for o caso); opção de língua estrangeira e solicitação de certificação (se for o caso).

7.2 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO estará disponível no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, após divulgação pelo Inep.

8. DA ESTRUTURA DO EXAME

8.1 A edição do Enem 2015, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.

8.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.

8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

9. DO LOCAL DO EXAME

9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal e nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no CARTÃO

DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO disponível na Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, sendo de responsabilidade do PARTICIPANTE a verificação do local de provas.

9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.

9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.

9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, visando atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.

9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas pela Página do Participante, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2 deste Edital.

10. DOS HORÁRIOS

10.1 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.2 A aplicação das provas terá início às 13h30min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades da Federação.

10.2.1 A partir das 13h00min os PARTICIPANTES deverão aguardar em sala de provas até que seja autorizado o seu início às 13h30min, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do Exame.

10.3 É recomendado a todos os PARTICIPANTES que compareçam ao local de realização das provas até às 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos PARTICIPANTES sabatistas.

10.4.1 Os PARTICIPANTES sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, sob pena de eliminação do Exame.

10.4.1.1 Os PARTICIPANTES sabatistas inscritos para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul deverão aguardar até as 19h00min, horário local, para iniciarem as provas do primeiro dia, sob pena de eliminação do Exame.

10.5 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

11.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças

Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida e/ou com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

12.3 Nos dias de realização do Exame, o PARTICIPANTE poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

12.4 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:

12.4.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

12.4.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

12.4.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

12.4.4 Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

12.4.5 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

12.4.6 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

12.5 Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4.

12.6 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12.4.2.

12.7 Antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.4.2 e 12.4.3, sob pena de eliminação do Exame.

12.7.1 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE antes de ingressar na sala de provas.

12.7.2 A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida embaixo da carteira durante a realização das provas.

12.7.3 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item 12.7 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

12.8 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

12.9 O PARTICIPANTE deverá aguardar em sala de provas das 13h00min às 13h30min, para iniciar suas provas, cumprindo as determinações do aplicador, sob pena de eliminação do Exame.

12.10 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

12.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.

12.12 Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

13. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, nas Listas de Presença e nos demais documentos do Exame.

13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:

13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

14. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:

14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta; e

14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.

14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

14.4 O preenchimento do Cartão-Resposta e da Folha de Redação deve necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.

14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

14.8 A nota final da redação do PARTICIPANTE será atribuída da seguinte forma:

14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.

14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.9 Em todas as situações expressas a seguir, será atribuída nota 0 (zero) à redação:

14.9.1 que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”;

14.9.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;

14.9.3 que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará “Texto insuficiente”;

14.9.3.1 as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas.

14.9.4 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada “Anulada”; e

14.9.5 que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada “Anulada”.

14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

15. DOS RESULTADOS

15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2015 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número do CPF e senha, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

15.3 Os resultados do Enem, para fins exclusivos de autoavaliação de conhecimentos do PARTICIPANTE menor de 18 anos, no primeiro dia de realização do Exame e que concluirá o ensino médio após 2015, serão divulgados 60 (sessenta) dias após a disponibilização dos resultados do Exame nos termos previstos no item 15.2 deste Edital.

15.4 Os PARTICIPANTES poderão ter acesso à vista de suas provas de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado, na Página do Participante <http://enem.inep.gov.br/participante>.

15.5 Os resultados individuais da edição do Enem 2015 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

15.6 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem 2015 para fins de publicidade, premiação, entre outros.

15.7 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

15.8 A inscrição do PARTICIPANTE no Enem 2015 caracterizará o seu consentimento formal para a utilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de estudos e programas governamentais.

16. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.

16.1.1 A regra do item 16.1 não se aplica aos resultados individuais dos PARTICIPANTES que estejam na situação descrita no item 1.10 deste Edital, por força do disposto no artigo 38, inciso II, da LDB.

16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos complementares para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital, e possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.

16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.

16.5 O PARTICIPANTE, ao optar pela certificação no sistema de inscrição, autoriza o Inep a disponibilizar seus dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada.

16.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2015 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, à Instituição por ele selecionada, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, §1º, inciso II.

16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração parcial de proficiência.

16.8 O PARTICIPANTE que indicar a pretensão de utilizar as notas do Enem para fins de certificação e, conforme disposto no art. 1º da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação, deverá procurar a Instituição Certificadora indicada no ato de inscrição para solicitar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.

17. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

17.1 Os resultados do Enem 2015 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).

17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.

17.3 A inscrição do PARTICIPANTE no Enem caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de programa governamental e em processo seletivo de ingresso à Educação Superior.

17.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

17.5 As regras dos itens 17.1, 17.2, 17.3 e 17.4 não se aplicam aos resultados individuais dos PARTICIPANTES que estejam na situação descritas no item 1.10 deste Edital, por força do disposto no artigo 44, inciso II da LDB.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem 2015 na edição regulamentada por este Edital:

18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.

18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

18.1.5 Certificar-se, com antecedência, na Página do Participante, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

18.1.6 Comparecer, nos dias do Exame, ao local de realização das provas indicado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.

18.1.7 Aguardar, em sala de provas das 13h00min às 13h30min, para iniciar as provas.

18.1.8 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

18.1.9 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.

18.1.10 Não portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

18.1.11 Guardar, antes de ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.12 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.1.13 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até a saída da sala de provas.

18.1.14 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

18.1.15 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

18.1.15.1 contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e

18.1.15.2 contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

18.1.16 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.

18.1.17 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta e à Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.

18.1.18 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.19 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.

18.1.20 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.

18.1.21 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

18.1.22 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

18.1.23 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.24 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.1.25 Realizar as inserções de documentos na Página do Participante, <http://enem.inep.gov.br/participante>, quando solicitado pelo Inep.

18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2015, mediante informação do CPF e senha, no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br/participante>.

19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, nota ou comparecimento ao Exame dos PARTICIPANTES.

19.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:

19.3.1 Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

19.3.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.

19.3.4 Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.9.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.4.3 ou 12.7.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.4.

19.3.14 Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica ou ter seus objetos revistados eletronicamente.

19.3.15 Não aguardar em sala de provas das 13h00min às 13h30min para iniciar as provas.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2015 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

ANEXO I

INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

Nº	SECRETARIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
3	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
4	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
5	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA
6	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
7	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
8	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
9	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIAS
10	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
11	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
12	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO
13	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
14	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
15	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
16	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUI
17	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
18	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
19	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
20	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA
21	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA
22	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
23	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
24	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE
25	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
26	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS

Nº	UF	INSTITUTOS FEDERAIS	CAMPUS
1	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	XAPURI
2	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	SENA MADUREIRA
3	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	CRUZEIRO DO SUL
4	AC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	RIO BRANCO
5	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	LÁBREA
6	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	MAUÉS
7	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	PARINTINS
8	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	PRESIDENTE FIGUEREDO
9	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	TABATINGA
10	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	COARI
11	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
12	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	MANAUS CENTRO
13	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	MANAUS ZONA LESTE
14	AM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	DISTRITO INDUSTRIAL
15	AP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	MACAPÁ
16	AP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	LARANJAL DO JARI
17	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	IRECÊ
18	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	FEIRA DE SANTANA
19	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	ILHÉUS
20	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	JEQUIÉ
21	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	SEABRA
22	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	BOM JESUS DA LAPA
23	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	GOVERNADOR MANGABEIRA
24	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	ITAPETINGA
25	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	TEIXEIRA DE FREITAS
26	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	VALENÇA
27	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	URUÇUCA
28	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	SANTA INÊS
29	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	SENHOR DO BONFIM

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	
30	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	CATU
31	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	GUANAMBI
32	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	VITÓRIA DA CONQUISTA
33	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	JACOBINA
34	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	SANTO AMARO
35	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	SALVADOR
36	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	SIMÕES FILHO
37	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	EUNÁPOLIS
38	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	CAMAÇARI
39	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	VALENÇA
40	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	PAULO AFONSO
41	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	BARREIRAS
42	BA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	PORTO SEGURO
43	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	QUIXADÁ
44	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	LIMOEIRO DO NORTE
45	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	BATURITÉ
46	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	ACARAÚ
47	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	TIANGUÁ
48	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	SOBRAL
49	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	TAUÁ
50	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	JAGUARIBE
51	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	MARACANAÚ
52	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	ARACATI
53	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CRATEÚS
54	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CANINDÉ
55	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CAMOCIM
56	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	JUAZEIRO DO NORTE
57	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CRATO
58	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	FORTALEZA

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	
59	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CEDRO
60	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	UBAJARA
61	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	IGUATU
62	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CAUCAIA
63	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	MORADA NOVA
64	CE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	TABULEIRO DO NORTE
65	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	SAMAMBAIA
66	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	TAGUATINGA
67	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	GAMA
68	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	TAGUATINGA CENTRO
69	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	BRASÍLIA
70	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	SÃO SEBASTIÃO
71	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	PLANALTINA
72	DF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	RIACHO FUNDO I
73	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	COLATINA
74	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ARACRUZ
75	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	CARIACICA
76	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA
77	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
78	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ALEGRE
79	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ITAPINA
80	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	SERRA
81	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	SÃO MATEUS
82	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	SANTA TERESA

83	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	LINHARES
84	ES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	NOVA VENÉCIA
85	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INHUMAS
86	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	ITUMBIARA
87	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	JATAÍ
88	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	GOIÂNIA
89	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	URUAÇU
90	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	LUZIÂNIA
91	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA
92	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	FORMOSA
93	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	ANÁPOLIS
94	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	URUTAÍ
95	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RIO VERDE
96	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	MORRINHOS
97	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	CERES
98	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	IPORÁ
99	GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	CIDADE DE GOIAS
100	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	BACABAL
101	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	BURITICUPU
102	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	IMPERATRIZ
103	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	BARREIRINHAS
104	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	SÃO LUÍS-MARACANÃ
105	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
106	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	SÃO JOÃO DOS PATOS
107	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	TIMON
108	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	SÃO LUÍS-CENTRO HISTÓRICO
109	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	SÃO LUÍS-MONTE CASTELO
110	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	ACAILANDIA

111	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CODÓ
112	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	ALCANTARA
113	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	CAXIAS
114	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	ZE DOCA
115	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	SANTA INES
116	MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	PINHEIRO
117	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	PARACATU
118	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	UBERABA
119	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	UBERLÂNDIA
120	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	ITUIUTABA
121	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	SÃO JOÃO EVANGELISTA
122	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FORMIGA
123	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	OURO PRETO
124	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	CONGONHAS
125	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	GOVERNADOR VALADARES
126	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	BAMBUÍ
127	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	ARINOS
128	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	PIRAPORA
129	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	SALINAS
130	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	ARAQUAÍ
131	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	ALMENARA
132	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	JANUÁRIA
133	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	MONTES CLAROS
134	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE	SÃO JOÃO DEL REI

		MINAS GERAIS	
135	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	BARBACENA
136	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	JUIZ DE FORA
137	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	MURIAÉ
138	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RIO POMBA
139	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	POUSO ALEGRE
140	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INCONFIDENTES
141	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	PASSOS
142	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	POÇOS DE CALDAS
143	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	MACHADO
144	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	MUZAMBINHO
145	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	SANTOS DUMONT
146	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	AVANÇADO DE UBERLÂNDIA
147	MG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	AVANÇADO DE PATROCÍNIO
148	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	TRÊS LAGOAS
149	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	PONTA PORÃ
150	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE
151	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	CORUMBÁ
152	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	NOVA ANDRADINA
153	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	AQUIDAUANA
154	MS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	COXIM

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	
155	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	CÁCERES
156	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	JUÍNA
157	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	SÃO VICENTE
158	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	CONFRESA
159	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	PONTES E LACERDA
160	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	NOVO DO PARECIS
161	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	RONDONÓPOLIS
162	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	SORRISO
163	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	BELA VISTA (CUIABÁ)
164	MT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	BARRA DO GARÇA
165	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	ITAITUBA
166	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	ALTAMIRA
167	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	MARABÁ INDUSTRIAL
168	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	ABAETETUBA
169	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	BRAGANÇA
170	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	TUCURUÍ
171	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	BELÉM
172	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	MARABÁ RURAL
173	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	BREVES
174	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
175	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	SANTARÉM
176	PA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	CASTANHAL
177	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	JOÃO PESSOA
178	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	MONTEIRO
179	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	GUARABIRA
180	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	PICUÍ
181	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAMPINA GRANDE
182	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CABEDELO

183	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	PRINCESA ISABEL
184	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	SOUSA - UNIDADE SÃO GONÇALO
185	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	PATOS
186	PB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	CAJAZEIRAS
187	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	PESQUEIRA
188	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	CARUARU
189	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	IPOJUCA
190	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	BARREIROS
191	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	VITORIA DE SANTO ANTÃO
192	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	BELO JARDIM
193	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	RECIFE
194	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	OURICURI
195	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	PETROLINA - JARDIM SÃO PAULO
196	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	FLORESTA
197	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	SALGUEIRO
198	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	PETROLINA - ZONA RURAL
199	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	AFOGADOS DA INGAZEIRA
200	PE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	GARANHUNS
201	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	FLORIANO
202	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	PICOS
203	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	PARNAÍBA
204	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO
205	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	PIRIPIRI
206	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	TERESINA ZONA SUL
207	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	CORRENTE
208	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	ANGICAL

209	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	URUÇUI
210	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	TERESINA CENTRAL
211	PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	PAULISTANA
212	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	LONDRINA
213	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	PARANAVAÍ
214	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	PARANAGUÁ
215	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	PALMAS
216	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	ASSIS CHATEAUBRIAND
217	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	CAMPO LARGO
218	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	CASCADEL
219	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	IRATI
220	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	IVAIPORÃ
221	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	FOZ DO IGUAÇU
222	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	CURITIBA 2
223	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	JACAREZINHO
224	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	TELEMARCO BORBA
225	PR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	UMUARANA
226	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	NILÓPOLIS
227	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	VOLTA REDONDA
228	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	PARACAMBI
229	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	DUQUE DE CAXIAS
230	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	CABO FRIO
231	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA
232	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	ITAPERUNA
233	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	CAMPOS-GUARUS
234	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	MACAÉ
235	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO

236	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
237	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	PINHEIRAL
238	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
239	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	SÃO GONÇALO
240	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	QUISSAMÃ
241	RJ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	CAMPOS-CENTRO
242	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	APODI
243	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL CENTRAL
244	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	CURRAIS NOVOS
245	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	PAU DOS FERROS
246	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	JOÃO CÂMARA
247	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	SANTA CRUZ
248	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	CAICÓ
249	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	MOSSORÓ
250	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	IPANGUAÇU
251	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	MACAU
252	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	PARNAMIRIM
253	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	NATAL-ZONA NORTE
254	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	CIDADE ALTA
255	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	NOVA CRUZ
256	RN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	SÃO GONÇALO DO

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AMARANTE
257	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	COLORADO DO OESTE
258	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
259	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	VILHENA
260	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	CACOAL
261	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
262	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
263	RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	PORTO VELHO - ZONA NORTE
264	RR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - Polo UAB - Boa Vista	BOA VISTA
265	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	ERECHIM
266	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RESTINGA
267	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	OSÓRIO
268	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE
269	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVANÇADO DE FELIZ
270	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RIO GRANDE
271	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	SERTÃO
272	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	BENTO GONÇALVES
273	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVANÇADO DE IBIRUBÁ
274	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVANÇADO DE FARROUPILHA
275	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	CANOAS
276	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	CAXIAS DO SUL
277	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SÃO VICENTE DO SUL
278	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	JÚLIO DE CASTILHOS

279	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	JAGUARI
280	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	ALEGRETE
281	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SÃO BORJA
282	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	PANAMBI
283	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SANTA ROSA
284	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SANTO AUGUSTO
285	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	PASSO FUNDO
286	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	SAPUCAIA DO SUL
287	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
288	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	CHARQUEADAS
289	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	PELOTAS
290	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	BAGÉ
291	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	VENANCIO AIRES
292	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	CAMAQUÃ
293	RS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
294	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	FRAIBURGO
295	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	CHAPECÓ
296	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	LAGES
297	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE
298	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	SÃO MIGUEL DO OESTE
299	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	SÃO JOSÉ
300	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	CANOINHAS

301	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	ARARANGUÁ
302	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS
303	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	JARAGUÁ DO SUL
304	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	CRICIÚMA
305	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	JOINVILLE
306	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	VIDEIRA
307	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	CONCORDIA
308	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	FRANCISCO DO SUL
309	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RIO DO SUL (URBANA)
310	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	IBIRAMA
311	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	ARAQUARI
312	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	SOMBRIO
313	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	CAMBORIÚ
314	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	LUZERNA
315	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	BLUMENAU
316	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	SANTA ROSA
317	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	AVANÇADO CAÇADOR
318	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	AVANÇADO GAROPABA
319	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	AVANÇADO PALHOÇA
320	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	GASPAR
321	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	ITAJAÍ
322	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	URUPEMA
323	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	JARAGUÁ DO SUL
324	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	LAGARTO

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	
325	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	SÃO CRISTOVÃO
326	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	ITABAIANA
327	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	ESTÂNCIA
328	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	ARACAJU
329	SE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	GLÓRIA
330	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	MATÃO
331	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SERTÃOZINHO
332	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	VOTUPORANGA
333	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	CARAGUATATUBA
334	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	ITAPETININGA
335	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	BRAGANÇA PAULISTA
336	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	BIRIGUI
337	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	CAMPOS DO JORDÃO
338	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SÃO ROQUE
339	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	ARARAQUARA
340	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	AVARÉ
341	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	BARRETOS
342	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	PRESIDENTE EPITÁCIO
343	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	GUARULHOS
344	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	CAPIVARI
345	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	HORTOLÂNDIA
346	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	BOITUVA
347	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	CATANDUVA
348	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
349	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	PIRACICABA
350	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SÃO CARLOS
351	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SALTO
352	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	CUBATÃO
353	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	SUZANO

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	
354	SP	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
355	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	ARAGUATINS
356	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	PARAÍSO DO TOCANTINS
357	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	GURUPI
358	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	PALMAS
359	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	PORTO NACIONAL
360	TO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	ARAGUAINA

ANEXO II

Matriz de Referência

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 – Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 – Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 – Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 – Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as

possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 – Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 – Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 – Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 – Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 – Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 – Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 – Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 – Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 – Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 – Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 – Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 – Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 – Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e

estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 – Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 – Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 – Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 – Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 – Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 – Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 – Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 – Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 – Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 – Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 – Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 – Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e

reais.

H1 – Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações – naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 – Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 – Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 – Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 – Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 – Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 – Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 – Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 – Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 – Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 – Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 – Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 – Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 – Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 – Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 – Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 – Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 – Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 – Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 – Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 – Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 – Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 – Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 – Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 – Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 – Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 – Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 – Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios,

relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do

equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 – Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 – Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 – Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 – Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 – Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 – Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 – Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 – Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 – Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 – Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

H8 – Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 – Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 – Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 – Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 – Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 – Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 – Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 – Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 – Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 – Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 – Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 – Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 – Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 – Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 – Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 – Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 – Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 – Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 – Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 – Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

H28 – Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 – Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 – Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** – *performance* corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático)

e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos** – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

- **Conhecimentos geométricos** – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

- **Conhecimentos de estatística e probabilidade** – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- **Conhecimentos algébricos** – gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Conhecimentos algébricos/geométricos** – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A mecânica e o funcionamento do universo** – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos elétricos e magnéticos** – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas.

Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações químicas** – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações químicas e energia** – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das transformações químicas** – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação química e equilíbrio** – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de carbono** – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias químicas no cotidiano** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a

adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista,

franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• **Características e transformações das estruturas produtivas** – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO III

MUNICÍPIOS DE PROVAS

AC	ACRELANDIA
AC	BRASILEIA
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	EPITACIOLANDIA
AC	FEIJO
AC	JORDAO
AC	MANCIO LIMA
AC	MARECHAL THAUMATURGO
AC	PLACIDO DE CASTRO
AC	PORTO ACRE
AC	PORTO WALTER
AC	RIO BRANCO
AC	SANTA ROSA DO PURUS
AC	SENA MADUREIRA
AC	SENADOR GUIOMARD
AC	TARAUACA
AC	XAPURI
AL	AGUA BRANCA
AL	ARAPIRACA
AL	ATALAIA
AL	BATALHA
AL	BOCA DA MATA
AL	CAMPO ALEGRE
AL	CORURIBE
AL	DELMIRO GOUVEIA
AL	GIRAU DO PONCIANO
AL	IGACI
AL	MACEIO
AL	MARECHAL DEODORO
AL	OLHO D AGUA DAS FLORES
AL	PALMEIRA DOS INDIOS
AL	PENEDO
AL	PILAR
AL	PORTO CALVO
AL	RIO LARGO
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	SAO JOSE DA TAPERA
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	TEOTONIO VILELA
AL	TRAIPU
AL	UNIAO DOS PALMARES
AL	VICOSA
AM	ALVARAES
AM	ANAMA
AM	ANORI
AM	APUI
AM	AUTAZES
AM	BARCELOS
AM	BARREIRINHA
AM	BENJAMIN CONSTANT
AM	BERURI
AM	BOA VISTA DO RAMOS

AM	BOCA DO ACRE
AM	BORBA
AM	CAAPIRANGA
AM	CANUTAMA
AM	CARAUARI
AM	CAREIRO
AM	CAREIRO DA VARZEA
AM	COARI
AM	CODAJAS
AM	EIRUNEPE
AM	ENVIRA
AM	FONTE BOA
AM	HUMAITA
AM	IPIXUNA
AM	IRANDUBA
AM	ITACOATIARA
AM	ITAMARATI
AM	JAPURA
AM	JUTAI
AM	LABREA
AM	MANACAPURU
AM	MANAQUIRI
AM	MANAUS
AM	MANICORE
AM	MARAA
AM	MAUES
AM	NHAMUNDA
AM	NOVA OLINDA DO NORTE
AM	NOVO AIRAO
AM	NOVO ARIPUANA
AM	PARINTINS
AM	PAUINI
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM	RIO PRETO DA EVA
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
AM	SANTO ANTONIO DO ICA
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA
AM	SILVES
AM	TABATINGA
AM	TAPAUA
AM	TEFE
AM	TONANTINS
AM	UARINI
AM	URUCARA
AM	URUCURITUBA
AP	AMAPA
AP	LARANJAL DO JARI
AP	MACAPA
AP	MAZAGAO
AP	OIAPOQUE
AP	PORTO GRANDE
AP	SANTANA
AP	TARTARUGALZINHO
BA	ALAGOINHAS
BA	AMARGOSA
BA	AMELIA RODRIGUES

BA	ANAGE
BA	ARACI
BA	BAIXA GRANDE
BA	BARRA
BA	BARRA DA ESTIVA
BA	BARRA DO CHOCA
BA	BARREIRAS
BA	BOM JESUS DA LAPA
BA	BOQUIRA
BA	BREJOES
BA	BROTAS DE MACAUBAS
BA	BRUMADO
BA	BUERAREMA
BA	CACHOEIRA
BA	CACULE
BA	CAETITE
BA	CAMACAN
BA	CAMACARI
BA	CAMAMU
BA	CAMPO FORMOSO
BA	CANARANA
BA	CANAVIEIRAS
BA	CANDEIAS
BA	CANDIDO SALES
BA	CANSANCAO
BA	CAPIM GROSSO
BA	CARAVELAS
BA	CARINHANHA
BA	CASA NOVA
BA	CASTRO ALVES
BA	CATU
BA	CICERO DANTAS
BA	COARACI
BA	COCOS
BA	CONCEICAO DA FEIRA
BA	CONCEICAO DO COITE
BA	CONCEICAO DO JACUIPE
BA	CORACAO DE MARIA
BA	CORDEIROS
BA	CORRENTINA
BA	CRUZ DAS ALMAS
BA	CURACA
BA	DIAS D AVILA
BA	ENTRE RIOS
BA	ESPLANADA
BA	EUCLIDES DA CUNHA
BA	EUNAPOLIS
BA	FEIRA DE SANTANA
BA	GANDU
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA
BA	GUANAMBI
BA	IBICARAI
BA	IBITITA
BA	IBOTIRAMA
BA	ILHEUS
BA	INHAMBUPE
BA	IPIAU

BA	IPIRA
BA	IRAQUARA
BA	IRARA
BA	IRECE
BA	ITABELA
BA	ITABERABA
BA	ITABUNA
BA	ITAJUIPE
BA	ITAMARAJU
BA	ITAMBE
BA	ITANHEM
BA	ITAPARICA
BA	ITAPETINGA
BA	ITUBERA
BA	JACOBINA
BA	JAGUAQUARA
BA	JAGUARARI
BA	JEQUIE
BA	JEREMOABO
BA	JIQUEIRICA
BA	JOAO DOURADO
BA	JUAZEIRO
BA	JUSSARA
BA	LAPAO
BA	LAURO DE FREITAS
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES
BA	MACAUBAS
BA	MARACAS
BA	MARAGOGIPE
BA	MATA DE SAO JOAO
BA	MEDEIROS NETO
BA	MIGUEL CALMON
BA	MILAGRES
BA	MONTE SANTO
BA	MORRO DO CHAPEU
BA	MUCURI
BA	MURITIBA
BA	MUTUIPE
BA	NAZARE
BA	NOVA VICOSA
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
BA	PALMAS DE MONTE ALTO
BA	PARAMIRIM
BA	PARATINGA
BA	PARIPIRANGA
BA	PAULO AFONSO
BA	PILAO ARCADE
BA	PINDOBACU
BA	POCOES
BA	POJUCA
BA	PORTO SEGURO
BA	PRADO
BA	PRESIDENTE DUTRA
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
BA	REMANSO
BA	RIACHAO DAS NEVES

BA	RIACHAO DO JACUIPE
BA	RIACHO DE SANTANA
BA	RIBEIRA DO POMBAL
BA	RIO DE CONTAS
BA	RIO REAL
BA	RUY BARBOSA
BA	SALVADOR
BA	SANTA MARIA DA VITORIA
BA	SANTA RITA DE CASSIA
BA	SANTALUZ
BA	SANTANA
BA	SANTO AMARO
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS
BA	SANTO ESTEVAO
BA	SAO DOMINGOS
BA	SAO FELIPE
BA	SAO FELIX
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE
BA	SAO GABRIEL
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE
BA	SAPEACU
BA	SEABRA
BA	SENHOR DO BONFIM
BA	SENTO SE
BA	SERRA DO RAMALHO
BA	SERRA DOURADA
BA	SERRINHA
BA	SIMOES FILHO
BA	SOBRADINHO
BA	TEIXEIRA DE FREITAS
BA	TUCANO
BA	UAUA
BA	UBAIRA
BA	UBAITABA
BA	UIBAI
BA	UMBURANAS
BA	UNA
BA	URANDI
BA	VALENCA
BA	VALENTE
BA	VERA CRUZ
BA	VITORIA DA CONQUISTA
BA	XIQUE-XIQUE
CE	ACARAU
CE	ACOPIARA
CE	ALTO SANTO
CE	AMONTADA
CE	AQUIRAZ
CE	ARACATI
CE	ARACOIABA
CE	ARARIPE
CE	ARATUBA
CE	ASSARE
CE	AURORA
CE	BANABUIU
CE	BARBALHA

CE	BARRO
CE	BARROQUINHA
CE	BATURITE
CE	BEBERIBE
CE	BELA CRUZ
CE	BOA VIAGEM
CE	BREJO SANTO
CE	CAMOCIM
CE	CAMPOS SALES
CE	CANINDE
CE	CARIRE
CE	CARIRIACU
CE	CASCAVEL
CE	CAUCAIA
CE	CEDRO
CE	CHAVAL
CE	COREAU
CE	CRATEUS
CE	CRATO
CE	CRUZ
CE	EUSEBIO
CE	FARIAS BRITO
CE	FORQUILHA
CE	FORTALEZA
CE	GRANJA
CE	GUARACIABA DO NORTE
CE	HIDROLANDIA
CE	HORIZONTE
CE	IBIAPINA
CE	ICAPUI
CE	ICO
CE	IGUATU
CE	INDEPENDENCIA
CE	IPU
CE	IPUEIRAS
CE	IRACEMA
CE	IRAUCUBA
CE	ITAITINGA
CE	ITAPAGE
CE	ITAPIPOCA
CE	ITAPIUNA
CE	ITAREMA
CE	ITATIRA
CE	JAGUARETAMA
CE	JAGUARIBE
CE	JAGUARUANA
CE	JARDIM
CE	JIOCA DE JERICOACOARA
CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	JUCAS
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA
CE	LIMOEIRO DO NORTE
CE	MARACANAU
CE	MARANGUAPE
CE	MARCO
CE	MASSAPE
CE	MAURITI

CE	MILAGRES
CE	MISSAO VELHA
CE	MOMBACA
CE	MONSENHOR TABOSA
CE	MORADA NOVA
CE	MULUNGU
CE	NOVA OLINDA
CE	NOVA RUSSAS
CE	NOVO ORIENTE
CE	OCARA
CE	OROS
CE	PACAJUS
CE	PACATUBA
CE	PARACURU
CE	PARAIPABA
CE	PARAMBU
CE	PARAMOTI
CE	PEDRA BRANCA
CE	PENTECOSTE
CE	PINDORETAMA
CE	PORTEIRAS
CE	QUITERIANOPOLIS
CE	QUIXADA
CE	QUIXERAMOBIM
CE	REDENCAO
CE	RUSSAS
CE	SANTA QUITERIA
CE	SANTANA DO ACARAU
CE	SAO BENEDITO
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
CE	SENADOR POMPEU
CE	SOBRAL
CE	SOLONOPOLE
CE	TABULEIRO DO NORTE
CE	TAMBORIL
CE	TAUA
CE	TEJUCUOCA
CE	TIANGUA
CE	TRAIRI
CE	UBAJARA
CE	URUBURETAMA
CE	URUOCA
CE	VARZEA ALEGRE
CE	VICOSA DO CEARA
DF	BRASILIA
ES	AFONSO CLAUDIO
ES	AGUA DOCE DO NORTE
ES	ALEGRE
ES	ANCHIETA
ES	ARACRUZ
ES	BAIXO GUANDU
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO
ES	BREJETUBA
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ES	CARIACICA
ES	CASTELO
ES	COLATINA

ES	CONCEICAO DA BARRA
ES	DOMINGOS MARTINS
ES	ECOPORANGA
ES	GUACUI
ES	GUARAPARI
ES	ITAPEMIRIM
ES	IUNA
ES	JAGUARE
ES	JOAO NEIVA
ES	LINHARES
ES	MARATAIZES
ES	MIMOSO DO SUL
ES	MONTANHA
ES	NOVA VENECIA
ES	PEDRO CANARIO
ES	PINHEIROS
ES	SANTA MARIA DE JETIBA
ES	SANTA TERESA
ES	SAO GABRIEL DA PALHA
ES	SAO MATEUS
ES	SERRA
ES	SOORETAMA
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES	VIANA
ES	VILA VELHA
ES	VITORIA
GO	ACREUNA
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS
GO	ALEXANIA
GO	ANAPOLIS
GO	APARECIDA DE GOIANIA
GO	ARAGARCAS
GO	BOM JESUS DE GOIAS
GO	CALDAS NOVAS
GO	CAMPOS BELOS
GO	CATALAO
GO	CERES
GO	CIDADE OCIDENTAL
GO	CRISTALINA
GO	FORMOSA
GO	GOIANESIA
GO	GOIANIA
GO	GOIANIRA
GO	GOIAS
GO	GOIATUBA
GO	INHUMAS
GO	IPAMERI
GO	IPORA
GO	ITABERAI
GO	ITAPACI
GO	ITAPURANGA
GO	ITUMBIARA
GO	JARAGUA
GO	JATAI
GO	JUSSARA
GO	LEOPOLDO DE BULHOES
GO	LUZIANIA

GO	MINACU
GO	MINEIROS
GO	MORRINHOS
GO	NEROPOLIS
GO	NIQUELANDIA
GO	NOVO GAMA
GO	PADRE BERNARDO
GO	PIRACANJUBA
GO	PIRENOPOLIS
GO	PIRES DO RIO
GO	PLANALTINA
GO	PORANGATU
GO	POSSE
GO	QUIRINOPOLIS
GO	RIO VERDE
GO	RUBIATABA
GO	SANTA HELENA DE GOIAS
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
GO	SENADOR CANEDO
GO	SILVANIA
GO	TRINDADE
GO	URUACU
GO	VALPARAISO DE GOIAS
MA	ACAILANDIA
MA	ALCANTARA
MA	AMARANTE DO MARANHAO
MA	ANAJATUBA
MA	ARAIOSES
MA	ARAME
MA	ARARI
MA	BACABAL
MA	BACURI
MA	BALSAS
MA	BARAO DE GRAJAU
MA	BARRA DO CORDA
MA	BARREIRINHAS
MA	BEQUIMAO
MA	BOM JARDIM
MA	BREJO
MA	BURITI BRAVO
MA	BURITICUPU
MA	CAROLINA
MA	CARUTAPERA
MA	CAXIAS
MA	CHAPADINHA
MA	CODO
MA	COELHO NETO
MA	COLINAS
MA	COROATA
MA	CURURUPU
MA	DOM PEDRO
MA	ESPERANTINOPOLIS
MA	ESTREITO
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE

MA	GRAJAU
MA	HUMBERTO DE CAMPOS
MA	ICATU
MA	IMPERATRIZ
MA	ITAPECURU MIRIM
MA	ITINGA DO MARANHAO
MA	JOAO LISBOA
MA	LAGO DA PEDRA
MA	MARACACUME
MA	MATINHA
MA	MIRINZAL
MA	MONTES ALTOS
MA	PACO DO LUMIAR
MA	PARNARAMA
MA	PEDREIRAS
MA	PENALVA
MA	PINDARE MIRIM
MA	PINHEIRO
MA	PIO XII
MA	PORTO FRANCO
MA	PRESIDENTE DUTRA
MA	RAPOSA
MA	ROSARIO
MA	SANTA HELENA
MA	SANTA INES
MA	SANTA LUZIA
MA	SANTA LUZIA DO PARUA
MA	SANTA RITA
MA	SAO BENTO
MA	SAO BERNARDO
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO
MA	SAO JOAO DOS PATOS
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR
MA	SAO LUIS
MA	SAO MATEUS DO MARANHAO
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
MA	SAO VICENTE FERRER
MA	TIMBIRAS
MA	TIMON
MA	TUNTUM
MA	TURIACU
MA	TUTOIA
MA	URBANO SANTOS
MA	VARGEM GRANDE
MA	VIANA
MA	VITORINO FREIRE
MA	ZE DOCA
MG	ABAETE
MG	ACUCENA
MG	AGUAS FORMOSAS
MG	AIMORES
MG	ALEM PARAIBA
MG	ALFENAS
MG	ALMENARA
MG	ALPINOPOLIS
MG	ALVINOPOLIS
MG	ANDRADAS

MG	ANDRELANDIA
MG	ARACUAI
MG	ARAGUARI
MG	ARAXA
MG	ARCOS
MG	AREADO
MG	ARINOS
MG	BAEPENDI
MG	BAMBUI
MG	BARAO DE COCAIS
MG	BARBACENA
MG	BELO HORIZONTE
MG	BETIM
MG	BOA ESPERANCA
MG	BOCAIUVA
MG	BOM DESPACHO
MG	BOM SUCESSO
MG	BRASILANDIA DE MINAS
MG	BRASILIA DE MINAS
MG	BRUMADINHO
MG	BURITIS
MG	CAETE
MG	CAMANDUCAIA
MG	CAMBUI
MG	CAMPO BELO
MG	CAMPOS ALTOS
MG	CAMPOS GERAIS
MG	CAPELINHA
MG	CARANGOLA
MG	CARATINGA
MG	CARLOS CHAGAS
MG	CARMESIA
MG	CARMO DO PARANAIBA
MG	CATAGUASES
MG	CAXAMBU
MG	CLAUDIO
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO
MG	CONGONHAS
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
MG	CONSELHEIRO PENA
MG	CONTAGEM
MG	CORACAO DE JESUS
MG	CORINTO
MG	COROMANDEL
MG	CORONEL FABRICIANO
MG	CURVELO
MG	DIAMANTINA
MG	DIVINOPOLIS
MG	ENGENHEIRO CALDAS
MG	ENTRE RIOS DE MINAS
MG	ERVALIA
MG	ESMERALDAS
MG	ESPINOSA
MG	FORMIGA
MG	FRANCISCO SA
MG	FRUTAL
MG	GOVERNADOR VALADARES

MG	GUANHAES
MG	GUAXUPE
MG	IBIRITE
MG	IGARAPE
MG	INCONFIDENTES
MG	INHAPIM
MG	IPATINGA
MG	ITABIRA
MG	ITABIRITO
MG	ITACARAMBI
MG	ITAJUBA
MG	ITAMARANDIBA
MG	ITAOBIM
MG	ITAUNA
MG	ITUIUTABA
MG	ITURAMA
MG	JACINTO
MG	JAIBA
MG	JANAUBA
MG	JANUARIA
MG	JEQUITINHONHA
MG	JOAO MONLEVADE
MG	JOAO PINHEIRO
MG	JUATUBA
MG	JUIZ DE FORA
MG	LADAINHA
MG	LAGOA DA PRATA
MG	LAGOA SANTA
MG	LAMBARI
MG	LAVRAS
MG	LEOPOLDINA
MG	LIMA DUARTE
MG	LONTRA
MG	LUZ
MG	MACHACALIS
MG	MACHADO
MG	MALACACHETA
MG	MANGA
MG	MANHUACU
MG	MANHUMIRIM
MG	MANTENA
MG	MARIANA
MG	MATEUS LEME
MG	MATOZINHOS
MG	MINAS NOVAS
MG	MONTE AZUL
MG	MONTE CARMELO
MG	MONTE SIAO
MG	MONTES CLAROS
MG	MURIAE
MG	MUTUM
MG	MUZAMBINHO
MG	NANUQUE
MG	NEPOMUCENO
MG	NOVA ERA
MG	NOVA LIMA
MG	NOVA SERRANA

MG	NOVO CRUZEIRO
MG	OLIVEIRA
MG	OURO BRANCO
MG	OURO FINO
MG	OURO PRETO
MG	PARA DE MINAS
MG	PARACATU
MG	PARAOPEBA
MG	PASSOS
MG	PATOS DE MINAS
MG	PATROCINIO
MG	PEDRO LEOPOLDO
MG	PIRANGA
MG	PIRAPORA
MG	PITANGUI
MG	PIUMHI
MG	POCOS DE CALDAS
MG	POMPEU
MG	PONTE NOVA
MG	PORTEIRINHA
MG	POUSO ALEGRE
MG	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	RIO PARDO DE MINAS
MG	SABARA
MG	SALINAS
MG	SANTA BARBARA
MG	SANTA LUZIA
MG	SANTA MARIA DO SUACUI
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI
MG	SANTOS DUMONT
MG	SAO FRANCISCO
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI
MG	SAO GOTARDO
MG	SAO JOAO DEL REI
MG	SAO JOAO DO PARAISO
MG	SAO JOAO EVANGELISTA
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS
MG	SAO JOSE DA LAPA
MG	SAO LOURENCO
MG	SAO ROMAO
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
MG	SERRO
MG	SETE LAGOAS
MG	TAIOBEIRAS
MG	TEOFILO OTONI
MG	TIMOTEO
MG	TRES CORACOES
MG	TRES MARIAS
MG	TRES PONTAS
MG	TUPACIGUARA
MG	TURMALINA
MG	UBA
MG	UBERABA
MG	UBERLANDIA
MG	UNAI
MG	VARGINHA

MG	VARZEA DA PALMA
MG	VAZANTE
MG	VESPASIANO
MG	VICOSA
MG	VIRGINOPOLIS
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO
MS	AGUA CLARA
MS	AMAMBAI
MS	ANASTACIO
MS	APARECIDA DO TABOADO
MS	AQUIDAUANA
MS	BATAGUASSU
MS	BELA VISTA
MS	BODOQUENA
MS	BONITO
MS	CAARAPO
MS	CAMAPUA
MS	CAMPO GRANDE
MS	CASSILANDIA
MS	CHAPADAO DO SUL
MS	CORUMBA
MS	COSTA RICA
MS	COXIM
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI
MS	DOURADOS
MS	FATIMA DO SUL
MS	ITAPORA
MS	ITAQUIRAI
MS	IVINHEMA
MS	JARDIM
MS	JATEI
MS	LADARIO
MS	MARACAJU
MS	MIRANDA
MS	NAVIRAI
MS	NIOAQUE
MS	NOVA ANDRADINA
MS	PARANAIBA
MS	PONTA PORA
MS	PORTO MURTINHO
MS	RIBAS DO RIO PARDO
MS	RIO BRILHANTE
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO
MS	SAO GABRIEL DO OESTE
MS	SETE QUEDAS
MS	SIDROLANDIA
MS	TRES LAGOAS
MT	AGUA BOA
MT	ALTA FLORESTA
MT	ARAPUTANGA
MT	ARENAPOLIS
MT	ARIPUANA
MT	BARRA DO BUGRES
MT	BARRA DO GARCAS
MT	BRASNORTE
MT	CACERES
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS

MT	CAMPO VERDE
MT	CANARANA
MT	CARLINDA
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES
MT	COLIDER
MT	COLNIZA
MT	COMODORO
MT	CONFRESA
MT	CUIABA
MT	DIAMANTINO
MT	FELIZ NATAL
MT	GUARANTA DO NORTE
MT	GUIRATINGA
MT	ITIQUEIRA
MT	JACIARA
MT	JUARA
MT	JUINA
MT	JURUENA
MT	LUCAS DO RIO VERDE
MT	MARCELANDIA
MT	MIRASSOL D'OESTE
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
MT	NOVA MUTUM
MT	NOVA OLIMPIA
MT	NOVA XAVANTINA
MT	PARANATINGA
MT	PEDRA PRETA
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO
MT	POCONE
MT	PONTES E LACERDA
MT	PORTO ESPERIDIAO
MT	POXOREO
MT	PRIMAVERA DO LESTE
MT	QUERENCIA
MT	RONDONOPOLIS
MT	ROSARIO OESTE
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
MT	SAPEZAL
MT	SINOP
MT	SORRISO
MT	TANGARA DA SERRA
MT	TERRA NOVA DO NORTE
MT	VARZEA GRANDE
MT	VILA RICA
PA	ABAETETUBA
PA	ACARA
PA	ALENQUER
PA	ALMEIRIM
PA	ALTAMIRA
PA	ANAJAS
PA	ANANINDEUA
PA	AUGUSTO CORREA
PA	BAIAO
PA	BARCARENA

PA	BELEM
PA	BENEVIDES
PA	BRAGANCA
PA	BREU BRANCO
PA	BREVES
PA	BUJARU
PA	CAMETA
PA	CANAA DOS CARAJAS
PA	CAPANEMA
PA	CAPITAO POCO
PA	CASTANHAL
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA
PA	CONCORDIA DO PARA
PA	CURRALINHO
PA	CURUCA
PA	DOM ELISEU
PA	ELDORADO DOS CARAJAS
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA
PA	GOIANESIA DO PARA
PA	IGARAPE-ACU
PA	IGARAPE-MIRI
PA	ITAITUBA
PA	ITUPIRANGA
PA	JACUNDA
PA	JURUTI
PA	LIMOEIRO DO AJURU
PA	MAE DO RIO
PA	MARABA
PA	MARITUBA
PA	MOCAJUBA
PA	MOJU
PA	MONTE ALEGRE
PA	NOVO PROGRESSO
PA	NOVO REPARTIMENTO
PA	OBIDOS
PA	OEIRAS DO PARA
PA	ORIXIMINA
PA	PACAJA
PA	PARAGOMINAS
PA	PARAUAPEBAS
PA	PONTA DE PEDRAS
PA	PORTEL
PA	PRAINHA
PA	REDENCAO
PA	RONDON DO PARA
PA	RUROPOLIS
PA	SALINOPOLIS
PA	SALVATERRA
PA	SANTA ISABEL DO PARA
PA	SANTANA DO ARAGUAIA
PA	SANTAREM
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM
PA	SAO FELIX DO XINGU
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
PA	SOURE

PA	TAILANDIA
PA	TOME-ACU
PA	TUCUMA
PA	TUCURUI
PA	URUARA
PA	VIGIA
PA	XINGUARA
PB	ALAGOA GRANDE
PB	ALAGOA NOVA
PB	ALAGOINHA
PB	ALHANDRA
PB	ARARUNA
PB	AREIA
PB	AROEIRAS
PB	BANANEIRAS
PB	BAYEUX
PB	BOQUEIRAO
PB	CAAPORA
PB	CABEDELO
PB	CACIMBA DE DENTRO
PB	CAJAZEIRAS
PB	CAMPINA GRANDE
PB	CATOLE DO ROCHA
PB	CONCEICAO
PB	CUITE
PB	DIAMANTE
PB	ESPERANCA
PB	GUARABIRA
PB	INGA
PB	ITABAIANA
PB	ITAPORANGA
PB	ITAPOROROCA
PB	JACARAU
PB	JOAO PESSOA
PB	JUAZEIRINHO
PB	MAMANGUAPE
PB	MARI
PB	MONTEIRO
PB	PATOS
PB	PIANCO
PB	PICUI
PB	POMBAL
PB	PRINCESA ISABEL
PB	QUEIMADAS
PB	REMIGIO
PB	RIO TINTO
PB	SANTA LUZIA
PB	SANTA RITA
PB	SAO BENTO
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
PB	SAPE
PB	SOLANEA
PB	SOLEDADE
PB	SOUSA
PB	SUME
PB	TAVARES
PB	UIRAUNA

PE	ABREU E LIMA
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA
PE	AFRANIO
PE	AGUA PRETA
PE	AGUAS BELAS
PE	ALIANCA
PE	ARARIPINA
PE	ARCOVERDE
PE	BARREIROS
PE	BELEM DO SAO FRANCISCO
PE	BELO JARDIM
PE	BEZERROS
PE	BOM CONSELHO
PE	BOM JARDIM
PE	BONITO
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
PE	CABROBO
PE	CAETES
PE	CAMARAGIBE
PE	CARNAIBA
PE	CARPINA
PE	CARUARU
PE	CATENDE
PE	CUSTODIA
PE	ESCADA
PE	EXU
PE	FERNANDO DE NORONHA
PE	FLORESTA
PE	GARANHUNS
PE	GLORIA DO GOITA
PE	GOIANA
PE	GRAVATA
PE	IBIMIRIM
PE	IGARASSU
PE	IPOJUCA
PE	ITAMBE
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
PE	LAGOA DE ITAENGA
PE	LAGOA GRANDE
PE	LAJEDO
PE	LIMOEIRO
PE	MACAPARANA
PE	MIRANDIBA
PE	MORENO
PE	NAZARE DA MATA
PE	OLINDA
PE	OROBO
PE	OURICURI
PE	PALMARES
PE	PANELAS
PE	PARNAMIRIM
PE	PASSIRA
PE	PAUDALHO
PE	PAULISTA
PE	PESQUEIRA
PE	PETROLANDIA

PE	PETROLINA
PE	RECIFE
PE	RIBEIRAO
PE	RIO FORMOSO
PE	SALGUEIRO
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA
PE	SAO BENTO DO UNA
PE	SAO CAITANO
PE	SAO JOSE DO BELMONTE
PE	SAO JOSE DO EGITO
PE	SAO LOURENCO DA MATA
PE	SERRA TALHADA
PE	SERTANIA
PE	SURUBIM
PE	TABIRA
PE	TIMBAUBA
PE	TRIUNFO
PE	VICENCIA
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO
PI	AGUA BRANCA
PI	ALTOS
PI	AMARANTE
PI	BARRAS
PI	BATALHA
PI	BOM JESUS
PI	BURITI DOS LOPES
PI	CAMPO MAIOR
PI	CANTO DO BURITI
PI	CASTELO DO PIAUI
PI	CORRENTE
PI	ESPERANTINA
PI	FLORIANO
PI	JOSE DE FREITAS
PI	LUZILANDIA
PI	MIGUEL ALVES
PI	MONSENHOR GIL
PI	OEIRAS
PI	PARNAIBA
PI	PAULISTANA
PI	PEDRO II
PI	PICOS
PI	PIO IX
PI	PIRACURUCA
PI	PIRIPIRI
PI	REGENERACAO
PI	SAO JOAO DO PIAUI
PI	SAO RAIMUNDO NONATO
PI	TERESINA
PI	UNIAO
PI	URUCUI
PI	VALENCA DO PIAUI
PR	ALMIRANTE TAMANDARE
PR	ALVORADA DO SUL
PR	AMPERE
PR	APUCARANA
PR	ARAPONGAS

PR	ARAPOTI
PR	ARAUCARIA
PR	ASSAI
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND
PR	ASTORGA
PR	BANDEIRANTES
PR	CAFELANDIA
PR	CAMBE
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL
PR	CAMPO LARGO
PR	CAMPO MAGRO
PR	CAMPO MOURAO
PR	CAPANEMA
PR	CASCAVEL
PR	CASTRO
PR	CHOPINZINHO
PR	CIANORTE
PR	CLEVELANDIA
PR	COLOMBO
PR	COLORADO
PR	CORNELIO PROCOPIO
PR	CORONEL VIVIDA
PR	CURITIBA
PR	DOIS VIZINHOS
PR	FAZENDA RIO GRANDE
PR	FOZ DO IGUACU
PR	FRANCISCO BELTRAO
PR	GOIOERE
PR	GUAIRA
PR	GUARAPUAVA
PR	GUARATUBA
PR	IBAITI
PR	IBIPORA
PR	IRATI
PR	IVAI
PR	IVAIPORA
PR	JACAREZINHO
PR	JAGUARIAIVA
PR	JANDAIA DO SUL
PR	LAPA
PR	LARANJEIRAS DO SUL
PR	LOANDA
PR	LONDRINA
PR	MANDIRITUBA
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON
PR	MARIALVA
PR	MARINGA
PR	MATINHOS
PR	MAUA DA SERRA
PR	MEDIANEIRA
PR	NOVA ESPERANCA
PR	PAICANDU
PR	PALMAS
PR	PALMEIRA
PR	PALOTINA
PR	PARANAGUA
PR	PARANAVAI

PR	PATO BRANCO
PR	PINHAIS
PR	PINHAO
PR	PIRAQUARA
PR	PITANGA
PR	PONTA GROSSA
PR	PRUDENTOPOLIS
PR	QUATRO BARRAS
PR	QUEDAS DO IGUACU
PR	REALEZA
PR	RIO BRANCO DO SUL
PR	RIO NEGRO
PR	ROLANDIA
PR	SANTA HELENA
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS
PR	SAO MATEUS DO SUL
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU
PR	SARANDI
PR	TELEMACO BORBA
PR	TOLEDO
PR	UBIRATA
PR	UMUARAMA
PR	UNIAO DA VITORIA
PR	WENCESLAU BRAZ
RJ	ANGRA DOS REIS
RJ	APERIBE
RJ	ARARUAMA
RJ	BARRA DO PIRAI
RJ	BARRA MANSA
RJ	BELFORD ROXO
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA
RJ	CABO FRIO
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
RJ	CASIMIRO DE ABREU
RJ	DUQUE DE CAXIAS
RJ	GUAPIMIRIM
RJ	IGUABA GRANDE
RJ	ITABORAI
RJ	ITAGUAI
RJ	ITAPERUNA
RJ	JAPERI
RJ	MACAE
RJ	MAGE
RJ	MANGARATIBA
RJ	MARICA
RJ	MESQUITA
RJ	MIGUEL PEREIRA
RJ	MIRACEMA
RJ	NILOPOLIS
RJ	NITEROI
RJ	NOVA FRIBURGO
RJ	NOVA IGUACU
RJ	PARACAMBI
RJ	PARAIBA DO SUL

RJ	PARATY
RJ	PETROPOLIS
RJ	QUEIMADOS
RJ	QUISSAMA
RJ	RESENDE
RJ	RIO BONITO
RJ	RIO DAS OSTRAS
RJ	RIO DE JANEIRO
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA
RJ	SAO FIDELIS
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
RJ	SAO GONCALO
RJ	SAO JOAO DE MERITI
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA
RJ	SAQUAREMA
RJ	SEROPEDICA
RJ	TERESOPOLIS
RJ	TRES RIOS
RJ	VALENCA
RJ	VASSOURAS
RJ	VOLTA REDONDA
RN	ACARI
RN	ACU
RN	ALEXANDRIA
RN	ALTO DO RODRIGUES
RN	ANGICOS
RN	APODI
RN	AREIA BRANCA
RN	BARAUNA
RN	CAICO
RN	CANGUARETAMA
RN	CARAUBAS
RN	CEARA-MIRIM
RN	CURRAIS NOVOS
RN	EXTREMOZ
RN	GOIANINHA
RN	IPANGUACU
RN	JARDIM DE PIRANHAS
RN	JOAO CAMARA
RN	JUCURUTU
RN	LUIS GOMES
RN	MACAIBA
RN	MACAU
RN	MOSSORO
RN	NATAL
RN	NISIA FLORESTA
RN	NOVA CRUZ
RN	PARELHAS
RN	PARNAMIRIM
RN	PATU
RN	PAU DOS FERROS
RN	PORTALEGRE
RN	SANTA CRUZ
RN	SANTO ANTONIO
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE
RN	SAO JOSE DE MIPIBU
RN	SAO MIGUEL

RN	TIBAU
RN	TOUROS
RN	UMARIZAL
RN	VERA CRUZ
RO	ALTA FLORESTA D OESTE
RO	ALTO PARAISO
RO	ALVORADA D OESTE
RO	ARIQUEMES
RO	BURITIS
RO	CACOAL
RO	CEREJEIRAS
RO	COLORADO DO OESTE
RO	ESPIGAO D OESTE
RO	GUAJARA-MIRIM
RO	JARU
RO	JI-PARANA
RO	MACHADINHO D OESTE
RO	MIRANTE DA SERRA
RO	MONTE NEGRO
RO	NOVA BRASILANDIA D OESTE
RO	OURO PRETO DO OESTE
RO	PIMENTA BUENO
RO	PORTO VELHO
RO	PRESIDENTE MEDICI
RO	ROLIM DE MOURA
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE
RO	VILHENA
RR	ALTO ALEGRE
RR	BOA VISTA
RR	BONFIM
RR	CARACARAI
RR	MUCAJAI
RR	RORAINOPOLIS
RR	SAO JOAO DA BALIZA
RS	ALEGRETE
RS	ALVORADA
RS	ARROIO DO MEIO
RS	ARROIO GRANDE
RS	BAGE
RS	BENTO GONCALVES
RS	BUTIA
RS	CACAPAVA DO SUL
RS	CACHOEIRA DO SUL
RS	CACHOEIRINHA
RS	CAMAQUA
RS	CAMPO BOM
RS	CANELA
RS	CANGUCU
RS	CANOAS
RS	CAPAO DA CANOA
RS	CAPAO DO LEAO
RS	CARAZINHO
RS	CARLOS BARBOSA
RS	CAXIAS DO SUL
RS	CERRO LARGO
RS	CHARQUEADAS

RS	CRUZ ALTA
RS	DOIS IRMAOS
RS	DOM PEDRITO
RS	ELDORADO DO SUL
RS	ENCANTADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL
RS	ERECHIM
RS	ESPUMOSO
RS	ESTANCIA VELHA
RS	ESTEIO
RS	ESTRELA
RS	FARROUPILHA
RS	FREDERICO WESTPHALEN
RS	GARIBALDI
RS	GETULIO VARGAS
RS	GIRUA
RS	GRAVATAI
RS	GUAIBA
RS	GUAPORE
RS	HORIZONTINA
RS	IGREJINHA
RS	IJUI
RS	IMBE
RS	ITAQUI
RS	IVOTI
RS	JAGUARA0
RS	JULIO DE CASTILHOS
RS	LAGOA VERMELHA
RS	LAJEADO
RS	MACHADINHO
RS	MARAU
RS	MONTENEGRO
RS	MOSTARDAS
RS	NOVA PETROPOLIS
RS	NOVA PRATA
RS	NOVO HAMBURGO
RS	OSORIO
RS	PALMEIRA DAS MISSOES
RS	PANAMBI
RS	PAROBE
RS	PASSO FUNDO
RS	PELOTAS
RS	PIRATINI
RS	PORTO ALEGRE
RS	QUARAI
RS	RIO GRANDE
RS	RIO PARDO
RS	ROSARIO DO SUL
RS	SANTA CRUZ DO SUL
RS	SANTA MARIA
RS	SANTA ROSA
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
RS	SANTIAGO
RS	SANTO ANGELO
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
RS	SAO BORJA

RS	SAO GABRIEL
RS	SAO JERONIMO
RS	SAO JOSE DO NORTE
RS	SAO LEOPOLDO
RS	SAO LOURENCO DO SUL
RS	SAO LUIZ GONZAGA
RS	SAO MARCOS
RS	SAO SEPE
RS	SAO VICENTE DO SUL
RS	SAPIRANGA
RS	SAPUCAIA DO SUL
RS	SARANDI
RS	SOBRADINHO
RS	SOLEDADE
RS	TAPEJARA
RS	TAQUARA
RS	TAQUARI
RS	TEUTONIA
RS	TORRES
RS	TRAMANDAI
RS	TRES DE MAIO
RS	TRES PASSOS
RS	URUGUAIANA
RS	VACARIA
RS	VENANCIO AIRES
RS	VERANOPOLIS
RS	VIAMAO
SC	ARARANGUA
SC	BALNEARIO CAMBORIU
SC	BIGUACU
SC	BLUMENAU
SC	BRACO DO NORTE
SC	BRUSQUE
SC	CACADOR
SC	CAMBORIU
SC	CAMPOS NOVOS
SC	CANOINHAS
SC	CHAPECO
SC	CONCORDIA
SC	CRICIUMA
SC	CURITIBANOS
SC	DIONISIO CERQUEIRA
SC	FLORIANOPOLIS
SC	FRAIBURGO
SC	GUARAMIRIM
SC	ICARA
SC	IMBITUBA
SC	INDAIAL
SC	ITAJAI
SC	ITAPEMA
SC	ITAPIRANGA
SC	ITUPORANGA
SC	JARAGUA DO SUL
SC	JOACABA
SC	JOINVILLE
SC	LAGES
SC	LAGUNA

SC	MAFRA
SC	MARAVILHA
SC	NAVEGANTES
SC	ORLEANS
SC	PALHOCA
SC	PALMITOS
SC	PORTO UNIAO
SC	QUILOMBO
SC	RIO DO SUL
SC	RIO NEGRINHO
SC	SAO BENTO DO SUL
SC	SAO FRANCISCO DO SUL
SC	SAO JOAQUIM
SC	SAO JOSE
SC	SAO LOURENCO DO OESTE
SC	SAO MIGUEL DO OESTE
SC	SEARA
SC	SOMBRIO
SC	TAIO
SC	TIJUCAS
SC	TIMBO
SC	TUBARAO
SC	VIDEIRA
SC	XANXERE
SC	XAXIM
SE	ARACAJU
SE	AREIA BRANCA
SE	BOQUIM
SE	CAMPO DO BRITO
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO
SE	CAPELA
SE	CARIRA
SE	ESTANCIA
SE	GARARU
SE	INDIAROBA
SE	ITABAIANA
SE	ITABAIANINHA
SE	ITAPORANGA D AJUDA
SE	JAPARATUBA
SE	LAGARTO
SE	MARUIM
SE	NEOPOLIS
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SE	POCO REDONDO
SE	POCO VERDE
SE	PORTO DA FOLHA
SE	PROPRIA
SE	RIACHUELO
SE	SAO CRISTOVAO
SE	SIMAO DIAS
SE	TOBIAS BARRETO
SE	UMBAUBA
SP	ADAMANTINA
SP	AGUDOS
SP	AMERICANA

SP	AMPARO
SP	ANDRADINA
SP	APARECIDA
SP	APIAI
SP	ARACATUBA
SP	ARACOIABA DA SERRA
SP	ARARAQUARA
SP	ARARAS
SP	ARTUR NOGUEIRA
SP	ARUJA
SP	ASSIS
SP	ATIBAIA
SP	AURIFLAMA
SP	AVARE
SP	BARRA BONITA
SP	BARRETOS
SP	BARRINHA
SP	BARUERI
SP	BATATAIS
SP	BAURU
SP	BEBEDOURO
SP	BERTIOGA
SP	BIRIGUI
SP	BOITUVA
SP	BOTUCATU
SP	BRAGANCA PAULISTA
SP	CABREUVA
SP	CACAPAVA
SP	CACHOEIRA PAULISTA
SP	CAIEIRAS
SP	CAJAMAR
SP	CAJATI
SP	CAJURU
SP	CAMPINAS
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA
SP	CAMPOS DO JORDAO
SP	CANDIDO MOTA
SP	CAPAO BONITO
SP	CAPIVARI
SP	CARAGUATATUBA
SP	CARAPICUIBA
SP	CASA BRANCA
SP	CATANDUVA
SP	CERQUEIRA CESAR
SP	CERQUILHO
SP	COSMOPOLIS
SP	COTIA
SP	CRUZEIRO
SP	CUBATAO
SP	DIADEMA
SP	DRACENA
SP	ELDORADO
SP	EMBU DAS ARTES
SP	EMBU-GUACU
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
SP	FERNANDOPOLIS
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS

SP	FRANCA
SP	FRANCISCO MORATO
SP	FRANCO DA ROCHA
SP	GARÇA
SP	GUAIRA
SP	GUARARAPES
SP	GUARATINGUETA
SP	GUARUJA
SP	GUARULHOS
SP	HORTOLANDIA
SP	IBATE
SP	IBITINGA
SP	IBIUNA
SP	IGUAPE
SP	ILHA SOLTEIRA
SP	ILHABELA
SP	INDAIATUBA
SP	ITAI
SP	ITANHAEM
SP	ITAPECERICA DA SERRA
SP	ITAPETININGA
SP	ITAPEVA
SP	ITAPEVI
SP	ITAPIRA
SP	ITAPOLIS
SP	ITAQUAQUECETUBA
SP	ITARARE
SP	ITATIBA
SP	ITU
SP	ITUPEVA
SP	ITUVERAVA
SP	JABOTICABAL
SP	JACAREI
SP	JAGUARIUNA
SP	JALES
SP	JANDIRA
SP	JARDINOPOLIS
SP	JAU
SP	JOSE BONIFACIO
SP	JUNDIAI
SP	JUQUITIBA
SP	LEME
SP	LENCOIS PAULISTA
SP	LIMEIRA
SP	LINS
SP	LORENA
SP	LOUVEIRA
SP	MAIRINQUE
SP	MAIRIPORA
SP	MARILIA
SP	MARTINOPOLIS
SP	MATAO
SP	MAUA
SP	MIRACATU
SP	MIRANDOPOLIS
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA
SP	MIRASSOL

SP	MOCOCA
SP	MOGI DAS CRUZES
SP	MOGI-GUACU
SP	MOGI-MIRIM
SP	MONGAGUA
SP	MONTE ALTO
SP	MONTE APRAZIVEL
SP	MONTE MOR
SP	NOVA ODESSA
SP	NOVO HORIZONTE
SP	OLIMPIA
SP	ORLANDIA
SP	OSASCO
SP	OSVALDO CRUZ
SP	OURINHOS
SP	PARAGUACU PAULISTA
SP	PAULINIA
SP	PEDERNEIRAS
SP	PEDREIRA
SP	PENAPOLIS
SP	PEREIRA BARRETO
SP	PERUIBE
SP	PIEDADE
SP	PILAR DO SUL
SP	PINDAMONHANGABA
SP	PIRACICABA
SP	PIRAJU
SP	PIRAJUI
SP	PIRASSUNUNGA
SP	PITANGUEIRAS
SP	POA
SP	PONTAL
SP	PORTO FELIZ
SP	PORTO FERREIRA
SP	PRAIA GRANDE
SP	PRESIDENTE EPITACIO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE
SP	PRESIDENTE VENCESLAU
SP	PROMISSAO
SP	RANCHARIA
SP	REGISTRO
SP	RIBEIRAO PIRES
SP	RIBEIRAO PRETO
SP	RIO CLARO
SP	RIO GRANDE DA SERRA
SP	ROSANA
SP	SALTO
SP	SALTO DE PIRAPORA
SP	SANTA BARBARA D OESTE
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SP	SANTA FE DO SUL
SP	SANTA ISABEL
SP	SANTA ROSA DE VITERBO
SP	SANTANA DE PARNAIBA
SP	SANTO ANDRE
SP	SANTOS
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO

SP	SAO CAETANO DO SUL
SP	SAO CARLOS
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS
SP	SAO MANUEL
SP	SAO MIGUEL ARCANJO
SP	SAO PAULO
SP	SAO ROQUE
SP	SAO SEBASTIAO
SP	SAO VICENTE
SP	SERRANA
SP	SERTAOZINHO
SP	SOCORRO
SP	SOROCABA
SP	SUMARE
SP	SUZANO
SP	TABOAO DA SERRA
SP	TAPIRATIBA
SP	TAQUARITINGA
SP	TATUI
SP	TAUBATE
SP	TIETE
SP	TUPA
SP	UBATUBA
SP	VALINHOS
SP	VARGEM GRANDE DO SUL
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA
SP	VARZEA PAULISTA
SP	VINHEDO
SP	VOTORANTIM
SP	VOTUPORANGA
TO	ANANAS
TO	ARAGUAINA
TO	ARAGUANA
TO	ARAGUATINS
TO	ARAPOEMA
TO	ARRAIAS
TO	AUGUSTINOPOLIS
TO	BREJINHO DE NAZARE
TO	COLINAS DO TOCANTINS
TO	CRISTALANDIA
TO	DIANOPOLIS
TO	ESPERANTINA
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA
TO	GUARAI
TO	GURUPI
TO	ITACAJA
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS
TO	NATIVIDADE
TO	NOVO ACORDO
TO	PALMAS
TO	PALMEIROPOLIS
TO	PARAISO DO TOCANTINS
TO	PEDRO AFONSO

TO	PEIXE
TO	PORTO NACIONAL
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS
TO	TAGUATINGA
TO	TOCANTINOPOLIS
TO	WANDERLANDIA
TO	XAMBIOA

ANEXO IV

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”.

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Nível 0: Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 4: Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 5: Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.